



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 832 /CR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 18 e 19/12/2017, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. **IVAN LIRA DE CARVALHO**, para exercer funções de auxílio no julgamento de feitos de competência das Turmas deste Tribunal, e da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **MONIKY MAYARA COSTA FONSÊCA DANTAS**, para compensação de plantão forense.

II - REVOGAR, a partir de 18/12/2017, o item I do Ato nº 631/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL